

1 REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO  
2 MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC (SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO  
3 DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E  
4 CONTROLE) DO MUNICÍPIO DE BARRA BONITA/SP  
5

6 PLANO DE AÇÃO - DECRETO MUNICIPAL Nº 5.976/2021  
7  
8  
9

10 DATA: 10/08/2022  
11  
12  
13

14 Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às  
15 dez horas, reuniu-se a Comissão de Estudos e Avaliação do  
16 Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de  
17 Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle do  
18 Município de Barra Bonita (SIAFIC), na sala do Gabinete do  
19 Prefeito no Paço Municipal, situado à Praça Nhonho de Salles,  
20 1130, Centro, no Município de Barra Bonita. A reunião contou  
21 com a presença dos membros participantes, além de  
22 representantes do Legislativo Municipal e da Administração  
23 Indireta, conforme relação anexa. Iniciou-se esta reunião  
24 ordinária com a leitura da ata da reunião anterior. A Comissão,  
25 bem como todos os convidados presentes, discutiram sobre a  
26 viabilidade de contratação de solução única, em razão da imensa  
27 quantidade de informações e influências dos sistemas  
28 estruturantes no módulo/sistema de contabilidade (SIAFIC) e  
29 sobre a insegurança de sistemas de diferentes empresas  
30 alimentarem a base de dados única do SIAFIC. Debateu-se a  
31 possibilidade dos sistemas estruturantes de todas as entidades  
32 do município serem da mesma empresa que irá operacionalizar o  
33 SIAFIC no município, a fim de evitar problemas de comunicação  
34 que poderão surgir em face da quantidade de serviços que  
35 deverão ser criados entre sistemas estruturantes da Câmara  
36 Municipal e do SAAE com o SIAFIC DO Município, devendo este  
37 ser operacionalizado pela empresa Conam, em face do Decreto

38 Municipal nº 6.190/2022. Por outro lado, sendo a Conam Ltda  
39 responsável pela operacionalização do SIAFIC no município e  
40 por possuir sistema em operação na Prefeitura, englobando os  
41 sistemas estruturantes e atendendo às exigências contidas no  
42 Decreto Federal nº 10.540/2020, tem-se maior segurança quanto  
43 ao cumprimento do prazo estabelecido no referido decreto  
44 (1º/01/2023). Assim sendo, conveniente que o Município tenha  
45 um Sistema Único e Integrado que se comunica com os  
46 estruturantes, pois assim não haverá necessidade de  
47 reintroduzir dados, em comunicação com mais de uma empresa  
48 para a definição de uma regra única, ou se comparar informações  
49 de diferentes origens. Dessa forma a Administração ganhará uma  
50 melhoria na produtividade, aceleração nos processos e o  
51 cumprimento de ordens e obrigações legais. Para isso, sugeriu-  
52 se que a Secretaria Municipal de Finanças do Poder Executivo  
53 elaborasse ofício externando a preocupação em manter  
54 comunicação com estruturantes de outras empresas, tanto do  
55 Poder Legislativo Municipal quanto do SAAE e quanto à  
56 viabilidade de implantação de um SIAFIC que englobe os sistemas  
57 estruturantes, bem como quanto ao custo que ocorrerá com essa  
58 mudança. Acredita-se que dessa forma haverá menos  
59 possibilidade de erros que possam inviabilizar o funcionamento  
60 do SIAFIC em 1º/01/2023. Não havendo mais nada a ser tratado  
61 nesta, e não havendo mais manifestações, a presente reunião  
62 foi encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos,  
63 determinando-se a mim, Paula C. Altran, representante da  
64 Secretaria Municipal de Finanças de Barra Bonita, que lavrasse  
65 a presente ata devidamente assinada, conforme lista de presença  
66 anexa.

